



Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N.º , DE 2021
(Das Sr^as Jandira Feghali e Vivi Reis)

Requer a realização de audiência pública conjunta para debater a Portaria nº 13, de 19 de abril de 2021, que torna pública a decisão de incorporar o implante subdérmico de etonogestrel, condicionada à criação de programa específico, na prevenção da gravidez não planejada para mulheres em idade fértil: em situação de rua; com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo; e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de audiência pública conjunta com a Comissão de Legislação Participativa e a Comissão dos Direitos da Mulher, com o objetivo de debater a Portaria nº 13, de 19 de abril de 2021, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde, que torna pública a decisão de incorporar o implante subdérmico de etonogestrel, condicionada à criação de programa específico, na prevenção da gravidez não planejada para mulheres em idade fértil: em situação de rua; com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo; e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Para tanto, sugiro sejam convidados:

- 1) Representante da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC);
- 2) Representante do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente (Fiocruz);
- 3) Representante da Rede Nacional Feminista de Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos;
- 4) Sociedade Brasileira de Medicina da Família e Comunidade;

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jandira Feghali e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216737013800>



* CD216737013800 *



Câmara dos Deputados

- 5) Julieta Palmeira – Secretária de Políticas para as Mulheres/BA
- 6) Representante do Ministério da Saúde;
- 7) Representante do Conselho Nacional de Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A Portaria nº 13, de 19/04/2021, da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde do Ministério da Saúde, incorpora o implante subdérmico de etonogestrel, condicionada à criação de programa específico, na prevenção da gravidez não planejada para mulheres em idade fértil: em situação de rua; com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo; e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Traz à tona um relevante debate sobre a política de planejamento familiar que, lamentavelmente, não foi fruto de amplo debate com a sociedade. Acreditamos ser essencial que esta Comissão de Seguridade Social e Família aprofunde o debate de forma a garantir a implementação da Lei de Planejamento Familiar, bem como a universalização das políticas destinadas a garantir às mulheres o acesso livre e esclarecido aos métodos contraceptivos.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2021.

JANDIRA FEGHALI

Deputada Federal - PCdoB/RJ

VIVI REIS

Deputada Federal PSol/PA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jandira Feghali e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216737013800>

* C D 2 1 6 7 3 7 0 1 3 8 0 0 *



Requerimento (Da Sra. Jandira Feghali)

Requer a realização de audiência pública conjunta para debater a Portaria nº 13, de 19 de abril de 2021, que torna pública a decisão de incorporar o implante subdérmico de etonogestrel, condicionada à criação de programa específico, na prevenção da gravidez não planejada para mulheres em idade fértil: em situação de rua; com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo; e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Assinaram eletronicamente o documento CD216737013800, nesta ordem:

- 1 Dep. Jandira Feghali (PCdoB/RJ)
- 2 Dep. Vivi Reis (PSOL/PA)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jandira Feghali e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216737013800>